



Governo do Estado de Roraima
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-FEMA. Aos 15 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 12hs:50min, na sala da Presidência, situado na Av. Ville Roy, 4935 - São Pedro, Boa Vista - RR, 69306-665. Reuniram-se os membros da comissão DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, conforme previsto no Art 4º do Decreto 5471 de 29 de agosto de 2003. Estando presentes: Presidente do conselho GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA (Presidente do FEMA), ADRIANO BARBOSA DOS SANTOS (membro), DANIEL LUIZ DE OLIVEIRA (membro) e LEURINEIA GOMES FERREIRA(membro). Estando ausentes: WILSON JORDÃO MOTA BEZERRA. Ademais, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos.

Em ato contínuo foi apresentado o processo **18201.001455/2023.46**, aprovado por unanimidade pelos membros do Conselho, relacionado ao 1º Termo Aditivo da renovação do contrato de empresa especializada na prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens, referente ao exercício de 2024.

Não havendo mais objeções e não existindo mais nada a ser tratado o presidente agradeceu a presença de todos e dá por encerrada a reunião. Não havendo nada mais a ser tratado, eu _____ Elida Alcina Alves Pereira (1ª secretária), lavrei a presente ATA que deverá ser assinada pelos Conselheiros presentes:

Glicério Marcos Fernandes Pereira (Presidente)
Leurineia Gomes Ferreira (membro)
Adriano Barbosa dos Santos (membro)
Daniel Luiz de Oliveira (membro)



Documento assinado eletronicamente por **Leurineia Gomes Ferreira, Chefe de Divisão de Contabilidade**, em 16/08/2024, às 09:38, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Barbosa dos Santos, Chefe da Divisão de Recursos Humanos**, em 16/08/2024, às 09:38, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Luiz Oliveira, Diretor da Diretoria de Gestão Florestal**, em 16/08/2024, às 09:39, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Glicério Marcos Fernandes Pereira, Presidente da FEMARH**, em 16/08/2024, às 09:39, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **14059622** e o código CRC **7C901C1C**.